

DECRETO Nº 072/2021.

*TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PARA DATA QUE ESPECIFICA, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é Feriado Nacional de Finados;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2021/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, do Governo do Estado da Paraíba, que transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transferidas para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previstas para o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), data aquela em que fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município;

**Parágrafo único.** Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 25 de outubro de 2021.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito Constitucional